



LEI Nº 6.411, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO REAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Reame, localizada a Rua Independência nº 429, bairro de Cruzeiro do Sul – Cariacica, CNPJ nº 31.651.332/0001-60.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal De Cariacica

PROC. ELERÔNICO: 33.244/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 71



LEIS

LEI Nº 6.411, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO REAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Reame, localizada a Rua Independência nº 429, bairro de Cruzeiro do Sul – Cariacica, CNPJ nº 31.651.332/0001-60.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica - ES, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal De Cariacica

DECRETOS

DECRETO Nº 354 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.152.577,62 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.152.577,62 (quatorze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 14 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	25 26	18.232,00 18.191,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0037.2.0217	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Remuneração de Pessoal Ativo OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	72	24.929,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0037.2.0217 04.122.0011.2.0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Remuneração de Pessoal Ativo OBRIGACOES PATRONAIS Cariacica Sem Papel OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.1.90.13.00 3.3.90.39.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	97 120	18.240,00 900,00
02.05.00.00 02.05.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Remuneração de Pessoal Ativo OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	151	11.199,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0037.2.0217	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000 1.001.0000.0000	208 209 210	21.338,00 23.795,00 37.952,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0037.2.0217	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Remuneração de Pessoal Ativo				

